



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
CNPJ: 09.150.087/0001-58
GABINETE DO PREFEITO

Ofício de nº100/2022

09 de Dezembro de 2022

Sr. Idelfonso Ferreira Sobrinho
Servidor Público Municipal

Assunto: Resposta ao requerimento de Férias por 30 dias

Senhor servidor,

Em resposta ao requerimento protocolado por V.Sa. nesta administração, informamos o que segue:

Ao analisarmos o pedido, em consonância com a legislação vigente, sob a égide de que a administração pública é direcionada pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, notamos que:

Em consulta a Secretaria de Administração, constatamos a realização das festividades tradicionais do natal em praça pública com eventos do Crass e Secretaria de Educação nesse período pleiteado pelo servidor, que por sua vez, a concessão deste poderia causar danos à Administração Pública.

A concessão para gozo de quaisquer tipos de licença está subordinada aos critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública, e não ao interesse particular do Servidor, sob pena de comprometimento de serviço público essencial.

Nesse sentido, **indeferimos o requerimento pleiteado**, orientamos buscar a Secretaria de Administração para ajustar nova data para o gozo da licença requerida, uma vez que a repartição

Sem mais para o momento, elevo votos de estima e apreço.

Santana de Mangueira –PB, 09 de Dezembro de 2022.

Cordialmente,

Nerival Inácio de Queiroz
Prefeito Constitucional